PORTARIA N°. 419/2026
De: 23 de Julho de 2026

"Concede Afastamento de Licença Maternidade à servidora ***Tatiane Pereira de Lima*** *e dá outras providências"*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o artigo 126 da Lei Municipal n° 018 de 18/06/1991;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Afastamento de **Licença Maternidade** a servidora **Tatiane Pereira de Lima,** nomeada no cargo de Chefe de Setor de Triagem e Encaminhamentos em São João lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o período de 120 (cento e vinte dias) a partir do dia 01/07/2026 conforme atestado médico.

Parágrafo Único – Será atribuído **Auxilio Natalidade** em quantia equivalente a um vencimento mínimo do plano de carreira do órgão ou entidade por motivo de nascimento de filho.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 23 de Julho de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal